

Ata número cinquenta e dois do Comitê de Investimentos – CANOASPREV.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Diretoria Financeira do CANOASPREV, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoas, Delfino do Nascimento Neto, Nilce Bregalda Schneider e Gisele Soares da Silva, designados conforme Decreto número duzentos e sete, de seis de agosto de dois mil e quatorze, e Portaria CANOASPREV número trezentos e treze, de vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze, para analisar dois fundos de investimentos, primeiramente o BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FI, que se trata de fundo de investimento em renda fixa, marcado a mercado, que buscará rentabilidade compatível com a meta atuarial. O patrimônio do fundo será em Títulos Públicos NTN-B com vencimento, em 2018, 2020 e 2022 e em operações compromissadas, a taxa de administração será de 0,20 % a.a., está enquadrado no artigo 7º I, b da resolução 3922/10. Devido à necessidade de celeridade da operação, foi solicitado parecer a SMI consultoria de Investimentos, que assim classificou o fundo: *“este produto do Banco do Brasil é muito atrativo neste momento, as taxas das NTN-B 2018, 2020 e 2022 estão respectivamente em 6,27%, 6,34% e 6,35% mais IPCA. O fundo possui carência para resgate até 2022, mas o fundo pagará semestralmente cupons de juros e ao vencer as NTNs de 2018 e 2020 eles pagaram o valor referente ao principal. Sendo assim a SMI Consultoria de Investimentos sugere aplicação de 5% a 10% do PL do Instituto neste fundo. Para esta aplicação recomendamos resgate dos fundos IRFM-1”*. Após analisamos três novos fundos, o Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa, Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 V Títulos Públicos Renda Fixa e Fundo de Investimento Caixa Brasil 2030 III Títulos Públicos Renda Fixa que receberão aportes em um único dia, que possuem como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que serão NTN-B com vencimento em 2018, 2020 e 2024, que atualmente oferece retorno acima da meta atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (IPCA+6,00%aa). Dessa forma, o fundo terá como expectativa de rentabilidade líquida (já descontando os custos) superar a meta atuarial no período. Considerando que a NTN-B é um título público federal (considerado de baixo risco), entendemos ser uma ótima oportunidade de investimento para superar a meta atuarial, sem expor o patrimônio dos RPPS a um nível elevado de risco. A Caixa econômica Federal salienta que os fundos somente serão abertos se as taxas das NTN-B se mantiverem no atual patamar (IPCA+6,35%) ou se elevarem. Assim, devido também a necessidade de celeridade da operação foi solicitado parecer a SMI consultoria de Investimentos, que assim classificou o fundo: *“Visto o patamar atual em que se encontram as taxas das NTNs-B e o enquadramento destes novos fundos no Art. 7º, I, b, acreditamos que estes produtos configuram-se como uma boa alternativa de investimentos. Lembrando que após aplicar recursos no fundo, só poderá ser feito resgate na data de vencimento dos títulos, de acordo com cada fundo. Além disso, o fundo terá marcação a mercado, conseqüentemente poderá ter rendimentos negativos no caminho, mas no vencimento terá rentabilidade acima da meta atuarial. Desta forma, os fundos com vencimento em 2024 e 2030 apresentam um período muito longo de “carência”, portanto, indicamos alocação somente no fundo Caixa Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa. O valor a ser alocado no fundo deve representar entre 5 e 10% do PL do RPPS. No caso do CANOASPREV, sugerimos a seguinte movimentação: Aplicação no Caixa Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa no valor de aproximadamente R\$ 10.500.000,00, com resgate do fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1”*. Neste sentido, visto a indicação da Consultoria como elegível, o fato do Instituto ter limite em sua política de investimento, pois, acompanha a resolução 3922/10, podendo ser alocado até cem por cento do Patrimônio Líquido nesta modalidade de investimento, o Comitê de Investimentos vota por unanimidade em alocar dez milhões de reais no fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FI, mais dez milhões de reais no fundo Caixa Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa, ficando no percentual de cinco por cento do Patrimônio Líquido para cada fundo, mantendo assim a estratégia conservadora nas aplicações do instituto, permanecendo no aguardo da abertura dos referidos fundos quando obtiverem o patamar de taxas acima pleiteadas. Os valores para aplicação serão resgatados dos fundos IRF-M 1 e Banrisul Soberano. O membros reiteram que o mercado financeiro está totalmente inclinado a abertura de novos fundos de investimento lastreados e títulos públicos, pois o

✓ Anil.

cenário político atual propicia esta demanda de títulos públicos com bons rendimentos acima dos seis por cento mais o IPCA, que satisfaz a meta atuarial buscada pelo Instituto, neste sentido, o comitê deverá ficar atento e pronto para agir da forma mais rápida possível. Nada mais havendo a tratar e consignar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Antônio da Silva
Delegado João Frederico